

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 690 /2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 16, inciso I, § 1º, do Decreto n. 94.664, de 23/7/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, de um padrão, da servidora Maria Ângela Monteiro Corrêa, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Professora Adjunta MS 2, com lotação no TEF/Departamento de Teorias e Fundamentos, a partir de 17/5/2004.

Brasília, 28 de MAIO de 2004.



Lauro Morhy
Reitor